



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 066/2014

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA 03 / 12 / 2014

Os Vereadores subscritores da presente, com assento neste Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem após dar ciência em Plenário, através da Mesa Diretora, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Wilson Berger Costa**, que viabilize a execução da Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

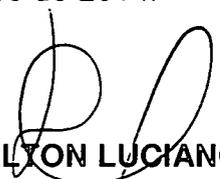
Considerando que a presente Lei institui o piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde, que atendem as famílias na utilização dos serviços de saúde disponíveis e dos Agentes de Combate às Endemias, que desempenham suas funções no combate à prevenção de endemias.

Estes profissionais tornam-se fundamentais para a população de nosso município que através de sua assistência, tem o acesso facilitado aos serviços disponíveis na rede pública de saúde e uma melhor qualidade de vida.

Assim sendo, diante dos motivos acima citados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 02 de dezembro de 2014.


FLAVIANA DE ALMEIDA HERZOG
Vereadora


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Vereador


LUIZ TEMOTEIO DIAS VIEIRA
Vereador


ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Vereador


ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

PROCESSO Nº 001002/2014

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

27/12/2014

11:53:12

Indicador que viabilize a execução da Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 11.350, de outubro de 2006.

